DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 **Ano VII | Edição nº 922** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Chamadas Públicas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA Nº 07
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tambaú/SP, realizada no dia 17 de janeiro de 2025, às 14h00min., na Sala de Reuniões dos Conselhos na Prefeitura Municipal de Tambaú, localizada na Praça Carlos Gomes, nº. 40 - Centro, nesta Cidade de Tambaú, Estado de São Paulo. Com a participação dos Conselheiros que assinaram a lista de presença de reuniões deste Conselho Municipal de Assistência Social, segue o nome dos presentes: Vanessa Talamoni Assalin (Titular-Pasta de Coordenadoria de Assistência Social), Maria Stella Fortes Brito (Suplente-Pasta de Coordenadoria de Assistência Social), Marcionilo P. de Souza Filho (Titular da pasta da Coordenadoria da saúde), Anelise Agassi Simões (Titular da pasta da Coordenadoria da Educação), Josiane Pimentel (Titular da pasta da Coordenadoria de finanças), Ivanete M. de Oliveira Celestino (Titular representando a Organização de Sociedade Civil Serviços de Obras Sociais), Vanessa Aparecida Tessarin Violim (Titular representando a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú-APAE), Mayra Liliane Denardi Carvalho (Suplente da Organização de Sociedade Civil APMIT), Rosana Aparecida Delduca, responsável pelos Conselhos e Comissõe. A reunião foi aberta com a fala da Sra. Maria Stella Fortes Brito, Presidente do CNAS que agradece a presença de todos. Em seguida, prosseguindo com sua fala, a presidente deu início aos trabalhos apresentando o Termo de Aceite de Cofinanciamento Estadual apresentados ple Secretaria de Desenvolvimento Social que estabelece as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor municipal para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades de vigilância socioassistencial com recursos originários ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme Resolução SEDS n. 36 de 2024 e Resolução SEDS n. 38 de 2024. A seguir, foi realizada pela senhora presidente a leitura do Termo de Aceite e o documento foi disponibilizado aos presentes para análise individual. Ato contínuo, foi aberta a votação para que o Conselho apreciasse o Termo de Aceite de Cofinancimento Estadual. Por unanimidade, os Conselheiros presentes foram FAVORÁVEIS ao Termo de Aceite de Cofinanciamento Estadual que estabelece as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor municipal para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades de vigilância socioassistencial com recursos originários ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme Resolução SEDS n. 36 de 2024 e Resolução SEDS n. 38 de 2024. Cumprida a pauta de convocação, a Sra. Maria Stella Fortes Brito finalizou a reunião, cuja ata, eu, Vanessa Aparecida Tessarin Violim, primeira secretária desse Conselho CMAS a lavrei que, depois de aprovada, segue para assinatura da presidente.

Maria Stella Fortes Brito
Presidente do CMAS
Vanessa Aparecida Tessarin Violim
Secretaria do CMAS

.....

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/2025

DISPÕE SOBRE O PARECER SOBRE O TERMO DE ACEITE DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL QUE ESTABELECE RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS A SEREM CUMPRIDOS PELO GESTOR MUNICIPAL PARA CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS MACROATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), CONFORME RESOLUÇÃO SEDS n. 36 de 2024 e RESOLUÇÃO SEDS n. 38/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.469 de 29 de dezembro de 1995 e, de acordo com a deliberação da Reunião Extraordinária do dia 17 de Janeiro de 2025, considera que a matéria desta Resolução, demanda por ordem natural, ser apresentada e consequentemente deliberada pela Plenária deste Conselho.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.469 de 29 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO que a matéria constante desta Resolução, demanda por ordem natural, ser apresentada e consequentemente deliberada pela Plenária deste Conselho.

CONSIDERANDO o decidido, em plenária no dia 17 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica decidido por unanimidade de votos, APROVAR "TERMO DE ACEITE DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL QUE ESTABELECE RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS A SEREM CUMPRIDOS PELO GESTOR MUNICIPAL PARA CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS MACROATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL (FEAS), CONFORME RESOLUÇÃO SEDS n. 36 de 2024 e RESOLUÇÃO SEDS n. 38/2024.**)."**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 17 de Janeiro de 2025.

_____

Maria Stella Fortes Brito
Presidente do CMAS

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Habilitação da empresa CLÍNICA MICHELUTTI & ZANATTA, inscrita no CNPJ Nº 23.469.322/0001-80 no Chamamento Público nº 03/2024, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de exames de Ultrassonografia com Doppler com emissão de laudo, para atendimento dos pacientes da rede Municipal de Saúde. Tambaú, 17 de janeiro de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....

INEXIGIBILIDADE nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica em conformidade com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, para a contratação da empresa **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LUANA SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 54.984.482/0001-90**, para prestação de serviços de reabilitação física – Fisioterapia Clínica, no valor estimado de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), por um período de 12 meses. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
Chamamento nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú/SP comunica a abertura do Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021. O edital e seus anexos encontram-se no site www.tambau.sp.gov.br, link Licitações e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3673-9501 - ramal 035 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, n.º 40, Centro. Tambaú, 17 de janeiro de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....